



Regulamento 5ª Rota da Castanha / 16º Passeio BTT São Martinho

A 5ª Rota da Castanha / 16º Passeio BTT São Martinho - a decorrer no dia 4 de Novembro de 2017 - é uma organização da secção de BTT do Intercaima FC, em parceria com o Município de Vale de Cambra e da Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões

1 Características

- 1.1. Extensão: Rota 40Km e Passeio 25km (aproximadamente).
- 1.2. Percurso: estradas e caminhos do concelho de Vale de Cambra. A sua marcação será feita com fitas, placas e cal nos caminhos.

2 Participantes

- 2.1. Podem participar pessoas de ambos os sexos.
- 2.2. A idade mínima de participação é de 14 anos.
- 2.3. Aos menores de idade é exigida uma declaração dos pais ou encarregados de educação a autorizar a sua participação. Declaração que deverá ser remetida à organização e acompanhada cópias do bilhete de identidade do menor e do encarregado de educação.

3 Inscrições

- 3.1. As inscrições apenas poderão ser efetuadas única e exclusivamente através da Web, em www.prozis.com/rotadacastanha
- 3.2. As inscrições serão aceites até às 24 horas do dia 1 de novembro
- 3.3. A inscrição para atletas do sexo masculino é de 8€ (sem almoço) ou de 13€ (incluído o almoço) para inscrições efetuadas e validadas até ao dia 28 de outubro.
- 3.4. A inscrição para atletas do sexo feminino gratuito (sem almoço) ou de 5€ (incluído o almoço) para inscrições efetuadas e validadas até ao dia 28 de outubro.
Após o dia 29 de outubro e até dia 1 de novembro acresce 2€ ao valor de todas as inscrições.
- 3.5. Almoço para acompanhantes 5€.
- 3.6. Para a regularização da inscrição, será gerada uma referência multibanco
- 3.7. No valor da inscrição está incluído seguro de acidentes pessoais (desde que regularizada com comprovativo até dia 2 de novembro de 2018), abastecimentos sólidos e líquidos, disponibilidade de balneários e zona de lavagem de bicicletas e lembranças.
- 3.8. De forma a esclarecer qualquer dúvida entretanto surgida, os participantes ou acompanhantes deverão munir-se do comprovativo de pagamento, aquando do levantamento do dorsal e demais documentações, junto do secretariado no dia do evento.
- 3.9. Não serão reembolsadas desistências.

4 Seguro

- 4.1. Todos os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais de acordo com a Portaria 757/93.
- 4.2. Companhia de Seguros e apólice de seguro será indicada em data próxima do evento.
- 4.3. Qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso é da responsabilidade dos praticantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. Este seguro cobre os riscos resultantes do acidente sofrido durante a actividade.
- 4.4. O seguro apenas será válido do início ao final da 5ª Rota da Castanha / 16º Passeio BTT São Martinho e sempre que o participante esteja a cumprir as regras e o percurso estipulado pela organização.

5 Classificação

- 5.1. A 5ª Rota da Castanha não possui caris competitivo nem está inserida em qualquer competição oficial, contudo será cronometrada e atribuída uma classificação final aos primeiros 3 atletas de cada escalão, para atletas masculinos:
 - ⇒ Juniores/Sub23 dos 14 aos 22 anos
 - ⇒ Elites dos 23 aos 29 anos
 - ⇒ Masters 30 dos 30 aos 39 anos
 - ⇒ Masters 40 dos 40 aos 49 anos
 - ⇒ Masters 50 com mais de 50 anos
- 5.2. A classificação feminina é feita à geral, sem escalões.

Nota: o fornecimento de dados pessoais incorretos, nomeadamente a data de nascimento, implica a desclassificação do participante.



Regulamento 5ª Rota da Castanha / 16º Passeio BTT São Martinho

5.3. Durante o percurso existirão pontos de controlo em locais desconhecidos dos atletas, ficando desclassificado quem não passar por todos eles.

5.4. O uso de bicicletas elétricas ou com mecanismos de motores auxiliar será permitido, contudo os atletas que efetuem a prova com estas não serão considerados para efeitos de classificação do escalão, sendo apenas atribuído o tempo à classificação da geral, não sendo atribuído qualquer troféu classificativo.

5.5. O 16º Passeio BTT São Martinho apenas será cronometrado, sem atribuição de qualquer trofeu.

6 Prémios e Troféus

6.1. Os troféus serão atribuídos da seguinte forma, apenas para os participantes da 5ª Rota da Castanha

- ⇒ Troféus para os 3 primeiros classificados de cada escalão.
- ⇒ Troféus para os 3 primeiros classificados feminino.
- ⇒ Troféu para o atleta mais idoso a concluir a prova.
- ⇒ Troféu para o atleta mais jovem a concluir a prova.
- ⇒ Troféu para a equipa mais numerosa.

6.2. Para efeitos de Troféu para a equipa mais numerosa contam os atletas inscritos quer 5ª Rota da Castanha, quer no 16º Passeio BTT São Martinho. Os atletas são responsáveis por indicar corretamente, no ato da inscrição, a designação correta da equipa para efeito de validação do prémio. Em caso de equipas com o mesmo número de atletas, os critérios de desempate serão pela seguinte ordem:

- ⇒ Equipa com o maior número de elementos a terminar a prova dentro do tempo limite
- ⇒ definido e com os controlos de passagem efetuados.
- ⇒ Equipa que termine em menor tempo total, contabilizando-se para esse efeito todos os elementos que terminem a prova.
- ⇒ Equipa com a média de idades mais elevada
- ⇒ Sorteio a efetuar pela organização no dia do evento.

6.3. Outros prémios, oferta dos patrocinadores e parceiros da 5ª Rota da Castanha / 16º Passeio BTT São Martinho, serão sorteados por todos os participantes que validem a inscrição em tempo útil. O sorteio será realizado pelo número de dorsal.

6.4. Todos prémios e troféus entregar e a sortear estarão disponíveis para entrega no dia do evento. Na impossibilidade do sorteado de receber o mesmo, deverá contactar a organização até ao dia 15 de novembro de 2018 para agendar a sua entrega.

6.5. O destino de prémios não reclamados será decidido pela organização do evento, em conjunto com parceiros e patrocinadores que os disponibilizam.

6.6. Atletas que sejam desclassificados ao abrigo do presente regulamento perdem o direito a qualquer prémios e troféus atribuído. Caso a desclassificação ocorra após a sua atribuição, o atleta é responsável pela sua devolução ou restituídos à organização.

7 Secretariado

7.1. O secretariado estará disponível, no local do início da prova, no largo das piscinas municipais de Vale de Cambra no Sábado, dia 3 de novembro de 2018 entre as 17h e as 19h30 e no Domingo, 4 de novembro de 2018 a partir das 07h30m até às 8h50m.

8 Prova

8.1. A 5ª Rota da Castanha / 16º Passeio BTT São Martinho têm início conjunto às 9h da manhã do dia 4 de novembro, sendo os quilómetros iniciais ritmo controlado por uma viatura que seguirá na frente do grupo.

8.2. Todos os participantes terão de concluir a sua prova até às 14 horas do dia 4 de novembro de 2018.

8.3. O percurso terá início e fim no mesmo local.

9 Segurança

9.1. O uso do capacete devidamente colocado, em toda a extensão do percurso, é obrigatório. O atleta será desclassificado caso não o use.

9.2. Os trilhos, caminhos e estradas, estão abertos à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes devem respeitar as regras de circulação em vias públicas, tendo especial atenção no cruzamento de algumas vias principais



Regulamento 5ª Rota da Castanha / 16º Passeio BTT São Martinho

9.3. A GNR regulará o trânsito apenas em alguns cruzamentos, considerados mais perigosos no acesso de outros veículos.

9.4. Ao longo de todo o percurso existirão diversos veículos devidamente identificados como "Organização" para o acompanhamento e apoio necessários.

9.5. Elementos da organização estarão nos locais considerados mais perigosos, contribuindo para uma melhor segurança dos participantes. As indicações destes elementos deverão ser estritamente seguidas por todos os atletas.

9.6. No dorsal entregue no secretariado, estão inscritos alguns números de telemóvel de elementos da organização, que estarão disponíveis para prestar a ajuda necessária.

10 Estacionamento

10.1. O estacionamento será nas ruas limítrofes às Piscinas Municipais de Vale de Cambra.

11 Almoço (opcional)

11.1. Local do almoço, na sede do Intercaima FC, ao junto das Piscinas Municipais de Vale de Cambra.

12 Direitos de Imagem

12.1. Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.

12.2. A organização da prova 5ª Rota da Castanha / 16º Passeio BTT São Martinho, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram neste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todos as formas, a participação e resultados obtidos pelos intervenientes. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização, caso contrário estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira ou de qualquer outra natureza

13 Cláusulas Gerais

13.1. A participação nesta atividade pressupõe o aceite incondicional de todos os pontos do presente regulamento

13.2. Todos os participantes ao se inscreverem, aderem e aceitam sem restrições, o presente Regulamento

13.3. Toda a conduta considerada antidesportiva e/ou anti ambiental implicará a exclusão do infrator e a impossibilidade de se inscrever em futuras edições do evento, sendo de imediato desclassificado.

13.4. A participação nesta atividade pressupõe o aceite incondicional de todos os pontos do presente regulamento. Qualquer retificação será comunicada, com data de aplicação dessas alterações, a todos os inscritos na prova através do site www.intercaimabike.pt e da página do Facebook <https://pt-pt.facebook.com/IntercaimaBike/>

13.5. A organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estas as vítimas, quer provenham ou não da responsabilidade do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores;

13.6. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos;

13.7. A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer participante que não respeite à letra e ao espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da mesma ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

13.8. O evento e prova desportiva poderão ser cancelados em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a sua realização ou por razões de segurança.

13.9. A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infraestrutural aos quais seja alheia.

13.10. Em caso de cancelamento o valor das inscrições será devolvido em singelo e deduzidos os custos da transação num período máximo de 30 dias após a data prevista para a realização da prova. Em circunstância alguma os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de qualquer natureza.



Regulamento 5ª Rota da Castanha / 16º Passeio BTT São Martinho

13.11. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão aplicadas pela Organização de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

CLAUSULA LEGAL

Declino tomar qualquer ação legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento. Autorizo os organizadores do evento a fazer uma gravação total ou parcial da minha participação através de fotografias, filmes, televisão, vídeo ou qualquer outro meio. Cedo todos os direitos relativos à exploração comercial e de publicidade que considerem oportuno exercer; sem direito da minha parte de receber qualquer compensação económica ou outras circunstâncias e o perigo de prejuízo para a organização, os sponsors e patrocinadores comerciais, diretores, empregados, a empresa organizadora do evento, e outras empresas ligadas à organização

Qualquer esclarecimento – intercaimabike@gmail.com